



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2019

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Luis Álvaro Abrantes Campos

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

Secretária: Marcela Campos Zaidan Fernandes

ERRATA

No Convênio 014/2018, publicado no E-dob do dia 14 de Dezembro de 2018: onde se lê "02.930.537/0001-86", leia-se "17.714.601/0001-69".

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Aderbal Neves Calmeto

AVISOS DE LICITAÇÕES

SAS – PRC 040/2018 - PP 026/2018. OBJETO: Aquisição de óleo diesel S10. ABERTURA: 04/02/2019, 14:00 hs. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br - Silver Wagner de Souza – GLIC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – PP 050/2017 – PRC 054/2017. OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar para rede municipal de ensino em 2019. Abertura: 29/01/2019 às 09:00 horas. Silver W. Souza. Gerente de Licitação. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br.

PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 003/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBACENA E O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tornam público que, cumprindo as etapas previstas no Processo Seletivo de excepcional interesse público, destinado ao provimento de vagas temporárias para prestação de serviços no município de Barbacena, de acordo com a Lei Municipal nº 4.822 de 25 de julho de 2017, regidos pelas normas estabelecidas no Edital 003/2017 e demais legislações vigentes, determina:

1. Ficam convocados os candidatos aprovados na 1ª etapa e listados no ANEXO II para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente ato apresentem na Subsecretaria de Recursos Humanos, situada na Rua Monsenhor Silvestre de Castro, nº 275, Bairro dos Funcionários, os seguintes itens:

a) Habilitação, no mínimo, na categoria D e o certificado do curso especializado para transporte escolar;

b) Documentação listada no ANEXO I.

2. A não apresentação ou o não cumprimento do estabelecido na letra a do Item 1, bem como a ausência de qualquer dos documentos exigidos no ANEXO I do presente Edital implicará na desclassificação do candidato no respectivo processo seletivo.

3. Os documentos deverão ser apresentados somente pelo candidato ou por procurador devidamente nomeado para este fim.

4. O horário de recebimento dos documentos será de 9:00 às 17:00.

5. Após análise dos documentos, os candidatos serão convocados para assinar o contrato e iniciarem suas atividades, devendo, portanto, os mesmos acompanharem as publicações referentes ao Processo Seletivo no site oficial da Prefeitura Municipal de Barbacena (www.barcacena.mg.gov.br).

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 16 de janeiro de 2019;
176º ano da Revolução Liberal, 88º da Revolução de 30.
Luis Álvaro Abrantes Campos
Prefeito Municipal

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

Os documentos marcados com * estão disponibilizados para preenchimento e impressão no endereço <http://barbacena.mg.gov.br/2/concurso/docs/Formul%C3%A1rio%20-%20Processo%20Seletivo%20-%20Preench%C3%ADvel.pdf>

1) 2 (duas) fotos 3X4 recente, colorida com fundo claro.

2) Original e cópia da Carteira de Identidade;

3) Original e cópia do Registro Civil (se casado);

4) Original e cópia do Título Eleitoral e certidão eleitoral

Endereço: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

5) Original e cópia do CPF;

6) Original e cópia do Certificado de Reservista (se do sexo masculino);

7) Cópia e original do Nº de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);

8) Cópia da 1ª e 2ª folha da Carteira de Trabalho (se tiver);

9) Comprovante de residência (Xerox).

10) Cópia e original do diploma registrado no MEC do curso exigido, para comprovação da escolaridade exigida pelo respectivo cargo ou função;

- 11) Declaração de encargo de família para fins de Imposto de Renda*;
- 12) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo público*;
- 13) Ficha cadastral do Servidor*;
- 14) Declaração de bens e valores (cópia da última declaração de Imposto de Renda), ou, caso não possua bens ou valores, declaração de inexistência de bens e valores*;
- 15) Declaração de atendimento ao disposto na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal*;
- 16) Declaração de idoneidade para o exercício das atribuições do cargo de provimento em comissão*;
- 17) Exame Médico Pré-admissional (agendar no IMAS – Instituto Municipal de Assistência ao Servidor, que fica no ANGELINA FERREIRA, telefone 3339-2019).
- 18) Abertura de conta bancária no Banco Itaú (Xerox do cartão ou comprovante do contrato bancário. Obs.: Pegar carta para abertura de conta no setor de entrega de documentos – RH);
- 19) Certidões de bons antecedentes comprovados por meio dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, das Justiças Federal e Estadual, e folhas de antecedentes emitidas, no máximo, há seis meses, pela Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos; As Certidões supracitadas poderão ser adquiridas nos seguintes locais:
 - 19.1 - Certidão da Justiça Federal
Via Internet no Endereço: <http://www.jfmg.jus.br> (Se for de Barbacena, gentileza selecionar a opção: Subseção Judiciária - São João Del Rei)
 - 19.2 - Certidão da Justiça Estadual
Via internet no Endereço: <http://www.tjmg.jus.br>
Rua Belisário Pena, 456 – Centro – Fórum Mendes Pimentel – Barbacena/MG – Telefone: 3339-5000
 - 19.3 - Certidão da Polícia Civil
Via Internet no Endereço: <https://www.pc.mg.gov.br>

ANEXO II CANDIDATOS CONVOCADOS CARGO: MOTORISTA SEDEC

Inscrição	Nome	Nascimento	Nota	Ordem
13551	Donizeti Ribeiro	14/01/1972	7,0	18
11745	Wilson Agostinho Rosa	03/08/1982	7,0	19
11534	Luiz Marcelo do Nascimento	05/03/1961	6,5	20
10703	Celso Carvalho Minighin	18/03/1963	6,5	21
12006	Celso Carlos Pereira de Jesus	17/04/1966	6,5	22

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Bruno Moreira Mota

PROCESSOS SELETIVOS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2018 - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO – SAS

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais e cumprindo as etapas previstas no Processo Seletivo destinado ao provimento de vagas temporárias para prestação de serviços no Serviço de Água e Saneamento, de acordo com a Lei Municipal nº 4.822 de 25 de julho de 2017, regidos pelas normas estabelecidas no Edital 002/2018 e demais legislações vigentes, torna público que os candidatos abaixo relacionados não compareceram à Divisão de Recursos Humanos para apresentarem a documentação para contratação, conforme Edital de Convocação publicado em 06 de dezembro de 2018, estando, portanto, desclassificados:

CANDIDATOS AO CARGO DE SERVENTE

	NOME	CPF	DATA DE NASC.	NOTA
17	ALEXANDRE AUGUSTO DA SILVA	*****46-76	04/05/1974	10
19	MARCÍLIO ALEXANDRINO DA SILVA		11/02/1989	10
21	EDERSON CARLOS FERREIRA	INSCRIÇÃO 75387		10
23	JOSÉ VICENTE ALVES	INSCRIÇÃO 75415		10
24	ROBSON FRANCISCO DE SOUZA	*****96-81	17/05/1979	10
25	NEIMAR ODAIR GOMES	*****86-33	04/10/1983	10
26	IVAN NATAL DE MATOS	*****16-49	06/12/1970	10

CANDIDATOS AO CARGO DE PEDREIRO

	NOME	CPF	DATA DE NASC.	NOTA
--	------	-----	---------------	------



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2019

04	VALMIR MARTINS DA FONSECA	*****96-80	24/09/1984	9,5
05	JOSÉ BRÁZ BIANCHETTI	*****67-72	25/04/1959	9

CANDIDATO AO CARGO DE BOMBEIRO

NOME	CPF	DATA DE NASC.	NOTA	
07	GREGORY JOHNATAN L.MILLER CIMINO	*****36-01	01/06/1987	6,5

Bruno Moreira Mota
Diretor Geral do SAS

rem as publicações referentes ao Processo Seletivo no site oficial da Prefeitura Municipal de Barbacena (www.barbacena.mg.gov.br).

Bruno Moreira Mota
Diretor Geral do SAS

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

Os documentos marcados com * estão disponibilizados para preenchimento e impressão no endereço <http://barbacena.mg.gov.br/2/concurso/docs/Formul%C3%A1rio%20-%20Processo%20Seletivo%20-%20Preench%C3%ADvel.pdf>

- 2 (duas) fotos 3X4 recente, colorida com fundo claro.
- Original e cópia da Carteira de Identidade;
- Original e cópia do Registro Civil (se casado);
- Original e cópia do Título Eleitoral e certidão eleitoral Endereço: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia do Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- Cópia e original do N° de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- Cópia da 1ª e 2ª folha da Carteira de Trabalho (se tiver);
- Comprovante de residência (Xerox).
- Cópia e original do diploma registrado no MEC do curso exigido, para comprovação da escolaridade exigida pelo respectivo cargo ou função;
- Declaração de encargo de família para fins de Imposto de Renda*;
- Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo público (poderá ser apresentado na assinatura do contrato);
- Ficha cadastral do Servidor*;
- Declaração de bens e valores (cópia da última declaração de Imposto de Renda), ou, caso não possua bens ou valores, declaração de inexistência de bens e valores*;
- Declaração de atendimento ao disposto na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal*;
- Declaração de idoneidade para o exercício das atribuições do cargo de provimento em comissão*;
- Exame Médico Pré-admissional (agendar no IMAS – Instituto Municipal de Assistência ao Servidor, que fica na ANGELINA FERREIRA, telefone 3339-2019).
- Abertura de conta bancária no Banco Itaú (Xerox do cartão ou comprovante do contrato bancário. Obs.: Pegar carta para abertura de conta no setor de entrega de documentos – RH);
- Certidões de bons antecedentes comprovados por meio dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, das Justiças Federal e Estadual, e folhas de antecedentes emitidas, no máximo, há seis meses, pela Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos; As Certidões supracitadas poderão ser adquiridas nos seguintes locais: 19.1 - Certidão da Justiça Federal Via Internet no Endereço: <http://www.jfmg.jus.br> (Se for de Barbacena, gentileza selecionar a opção: Subseção Judiciária - São João Del Rei) 19.2 - Certidão da Justiça Estadual Via internet no Endereço: <http://www.tjmg.jus.br> Rua Belisário Pena, 456 - Centro - Fórum Mendes Pimentel - Barbacena/MG - Telefone: 3339-5000 19.3 - Certidão da Polícia Civil - Via Internet no Endereço: <https://www.pc.mg.gov.br>

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 002/2018 - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO – SAS

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais, tornam público que, cumprindo as etapas previstas no Processo Seletivo destinado ao provimento de vagas temporárias para prestação de serviços no Serviço de Água e Saneamento, de acordo com a Lei Municipal nº 4.822 de 25 de julho de 2017, regidos pelas normas estabelecidas no Edital 002/2018 e demais legislações vigentes, torna público que os candidatos abaixo relacionados, convocados a assinarem o contrato no dia 07 de janeiro de 2019, não compareceram ao SAS, desistindo da vaga.

CANDIDATO AO CARGO DE MOTORISTA

NOME	CPF	DATA NASC.	
07	PAULO JOSÉ BAETA BATBOSA	*****36-84	13/09/1975

CANDIDATO AO CARGO DE ELETRICISTA

NOME	CPF	DATA NASC.	
1	MARCELO JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS	*****26-10	08/05/1984

CANDIDATO AO CARGO DE FISCAL

NOME	CPF	DATA NASC.	
04	TULASI GOBINATH CIMINO FERREIRA	*****96-36	10/09/2000

Bruno Moreira Mota
Diretor Geral do SAS

TERMO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2018 - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO – SAS

Pelo presente termo, ficam convocados os candidatos abaixo listados para comparecerem no SAS - Serviço de Água e Saneamento, no dia 18 de janeiro, a partir das 12 horas, situado na Av. Governador Benedito Valadares, 181, Bairro Padre Cunha para instruções e assinatura do contrato de trabalho.

CANDIDATOS AO CARGO DE SERVENTE

NOME	CPF	DATA DE NASC.	NOTA	
18	EDEILSON DE FREITAS SILVEIRA	*****26-90	14/03/1995	10
20	EDUARDO SALES DE OLIVEIRA	*****86-13	13/01/1986	10
22	MARCELO JOSÉ DA SILVA	*****46-04	08/03/1965	10

Bruno Moreira Mota
Diretor Geral do SAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 002/2018 - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO – SAS

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais, tornam público que, cumprindo as etapas previstas no Processo Seletivo destinado ao provimento de vagas temporárias para prestação de serviços no Serviço de Água e Saneamento, de acordo com a Lei Municipal nº 4.822 de 25 de julho de 2017, regidos pelas normas estabelecidas no Edital 002/2018 e demais legislações vigentes, determina:

1. Ficam convocados os candidatos aprovados na 1ª etapa e listados no ANEXO II para que, no prazo de 21 de janeiro a 21 de fevereiro de 2019 apresentem na Divisão de Recursos Humanos do SAS, situada na Av. Governador Benedito Valadares, bairro Padre Cunha, os seguintes itens:
 - a) Comprovação de experiência por meio de registro de contrato de trabalho na CTPS ou declaração de Pessoa Jurídica de Direito Público, ou de Pessoa Jurídica de Direito Privado relativa à empresa do ramo pertinente à atividade, na qual deverão constar CNPJ e firma reconhecida, conforme exigido no edital para os cargos pertinentes;
 - b) Documentação listada no ANEXO I.
2. A não apresentação ou o não cumprimento do estabelecido na letra a do Item 1, bem como a ausência de qualquer dos documentos exigidos no ANEXO I do presente Edital implicará na desclassificação do candidato no respectivo processo seletivo.
3. Os documentos deverão ser apresentados somente pelo candidato ou por procurador devidamente nomeado para este fim.
4. O horário de recebimento dos documentos será de 12:00 às 17:00.
5. Após análise dos documentos, os candidatos serão convocados para assinar o contrato e iniciarem suas atividades, devendo, portanto, os mesmos acompanharem as publicações referentes ao Processo Seletivo no site oficial da Prefeitura Municipal de Barbacena (www.barbacena.mg.gov.br).

ANEXO II CANDIDATOS CONVOCADOS CANDIDATOS AO CARGO DE MOTORISTA

NOME	CPF	DATA NASC.	NOTA	
08	FABIANA COELHO NASCIMENTO	*****16-03	16/06/1978	8,5
09	CARLOS EDUARDO SILVA	*****56-37	24/12/1980	8,5

CANDIDATO AO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINA

NOME	CPF	DATA NASC.	NOTA	
02	RAFAEL PORTES JÚNIOR VAZ	*****66-01	08/04/1984	9,5

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Amálio Augusto de Andrade

RESUMO DE ATAS

RESUMO DA ATA 065/2018 - 059ª Sessão Ordinária - 18.10.18 - 2º Período - 2º Ano da Legislatura. Presidente: Vereador Ilson Guilherme de Sá. Secretário: Vereadora Joanna Bias Fortes Carneiro. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE - EXPEDIENTE - HORÁRIO: 19h30 "Ainda que eu falasse as línguas dos homens e dos anjos, e não tivesse amor, seria como o metal



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2019

que soa ou como o sino que tine.” (1 Coríntios 13:1) A vereadora Vânia Castro fez uso da palavra pela ordem. O vereador Thiago Martins fez uso da palavra pela ordem. O vereador Milton Roman fez uso da palavra pela ordem. O vereador Ewerton fez uso da palavra pela ordem. O Sr. Presidente, nesse momento, informou que amanhã será realizada a audiência pública de prestação de contas do 2º Quadrimestre da Secretaria de Finanças. O vereador Thiago Martins fez uso da palavra pela ordem novamente. A vereadora Vânia fez uso da palavra pela ordem novamente. O vereador Carlos Du fez uso da palavra pela ordem. O vereador Nilton César fez uso da palavra pela ordem. I - Leitura e Discussão das Atas: - Não houve. II - Leitura da Correspondência e Comunicações: - Não houve. SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA – HORÁRIO: 20h30 Discussão e Votação de Projetos Prosseguindo com a palavra como líder o vereador Nilton César. O vereador José Antônio fez uso da palavra pela ordem. O vereador Edson Rezende fez uso da palavra pela ordem. O vereador Milton Roman fez uso da palavra pela ordem. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA Proj. Lei nº. 087/18 – Dispõe sobre a regularização de imóveis edificados sem observância do art. 54, da Lei Municipal nº. 801, de 1962. – Aut. Executiva. - PRAZO VENCIDO EM 11.10.18. O vereador Edson Rezende fez uso da palavra pela ordem. O vereador Milton Roman fez uso da palavra em direito de resposta. Encerrada a discussão foi solicitada vista pelos vereador Flávio Maluf. VISTA CONCEDIDA AO VEREADOR FLÁVIO MALUF. Estando o projeto com prazo vencido, ante o pedido de vista e cumprindo o que determina o Regimento Interno, o Senhor Presidente declarou o encerramento da presente sessão às 21h12. Eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária. Presidente: Vereador Ilson Guilherme de Sá. Secretária: Vereadora Joanna Bias Fortes Carneiro.

RESUMO DA ATA 066/2018 - 060ª Sessão Ordinária – 23.10.2018 - 2º Período - 2º. Ano da Legislatura. Presidente: Vereador Ilson Guilherme de Sá. Secretária: Vereadora Joanna Bias Fortes Carneiro. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE –HORÁRIO: 19h30 O Sr. Presidente, às 19h30, solicitou ao Sr. Secretário efetuasse a verificação Quorum para a possível abertura da Sessão Ordinária. E, em não preenchendo o número requerido pelo Quorum Regimental, o Senhor Presidente deixou de abrir a reunião por falta de Quorum. Eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária. Presidente: Vereador Ilson Guilherme de Sá. Secretária: Vereadora Joanna Bias Fortes Carneiro.

RESUMO DA ATA 067/2018 - 061ª Sessão Ordinária – 25.10.18 – 2º Período – 2º Ano da Legislatura. Presidente: Vereador Ilson Guilherme de Sá. Secretária: Vereadora Joanna Bias Fortes Carneiro. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO: 19h30 “Uma é a glória do sol, e outra a glória da lua, e outra a glória das estrelas; porque uma estrela difere em glória de outra estrela.” (1 Coríntios 15:41) I - Leitura e Discussão das Atas: - Atas 061/2018 e 063/2018 – Aprovadas por unanimidade. II – Leitura da Correspondência e Comunicações: - Ofício nº. 059/18 – Gabinete da Vereadora Vânia Maria de Castro – justificando ausência na reunião do dia 23, pois estará em Belo Horizonte acompanhando ente querido em consulta média atestado em anexo. - Ofício s/nº. - Gabinete do Vereador Thiago Martins – justificando ausência na reunião ordinária do dia 23 por estar em agenda externa. - Gabinete do Vereador Amarílio Augusto de Andrade – Atestado médico em anexo – afastamento de suas atividades por 10 (dez) dias. - Ofício nº. 1224/18 – Ministério da Saúde – reposta memorial da comunidade indígena de autoria do Vereador Edson Rezende Moraes. - Ofício nº. 102//18 – Centro Hospitalar Psiqui-

átrico de Barbacena – FHEMIG – convidando os vereadores para visitar a exposição, de trabalhos realizados pelos pacientes até o dia 09/11/18 conforme ofício em anexo – Encaminhado cópia a todos vereadores. PROJETOS PROTOCOLADOS NA CASA - Proj. Lei nº. 094/18 – Altera a redação do art. 4º. da Lei nº. 3.790, de 17 de novembro de 2003 – Aut. Executiva. - Proj. Lei nº. 095/18 – Reconhece no âmbito do município de Barbacena, a visão Monocular como deficiência – Aut. Ver. José Jorge Emídio. - Proj. Lei nº. 096/18 – Dispõe sobre a restrição de estacionamento de veículos pesados nas vias públicas do município em rota de circulação ônibus – Aut. Ver. Carlos Augusto Soares do Nascimento. - Proj. Le nº. 097/18 – Dispõe sobre a remoção de veículos abandonados em vias públicas do município de Barbacena e dá outras providências - Aut. Ver. Carlos Augusto Soares do Nascimento. - Proj. Lei nº. 098/18 – Autoriza de forma gradativa a implantação da acupuntura na rede municipal de saúde de Barbacena/MG e dá outras providências – Aut. Ver. Flávio Maluf Caldas. O vereador Odair Ferreira fez uso da palavra pela ordem. Com a palavra pela ordem o vereador Thiago Martins disse que tem coisas que são previsíveis. E durante dois anos ele escutou que o Prefeito é um excelente administrador, porém agora saiu no jornal Folha de Barbacena que o TCE pontuou o município com nota mínima de desempenho. E fez a leitura da matéria. E destacou que isso demonstra o que de fato é o gestor e aproveitou para agradecer-lo, já que antes das eleições ele esteve no bairro Nove de Março, juntamente com o Carlos Alberto para dizer que iria resolver todos os problemas do bairro, inclusive a questão do asfalto. O que não aconteceu de fato, foi apenas promessa de campanha. E agora as pessoas estão vendo o que é a realidade, sendo que muitas vezes precisa agüentar as pessoas defenderem essa gestão ridícula. E pediu desculpas, mas fica revoltado, porque por dois anos ficou fazendo papel de palhaço e no final das contas o sujeito fica fazendo pose. Entende que tudo tem um limite. Afirmou ainda que o seu companheiro, Toninho Andrada, graças a Deus não foi eleito, pois as pessoas tiveram vergonha na cara de não eleger esse sujeito. Agora, o Prefeito decretou estado de falência da cidade, só que daqui em diante ele não pode contratar ninguém, incluindo a nova Secretaria que ele quer criar, criando cargo com salários de até seis mil reais, enquanto professores são demitidos. E quer ver se esse decreto na foi feito apenas para criar o fato político em período eleitoral. E pediu que as pessoas prestem atenção nessa situação, para que sirva de exemplo para a votação nacional, e não votem em qualquer porcaria, que não sabe nem mesmo onde deixa a cabeça para governar, porque esse tipo de coisa acontece e quem sofre é o povo. Com a palavra pela ordem vereadora Vânia Castro disse que apenas gostaria de dar uma satisfação para a população a respeito do projeto do recuo. Então, diante da situação, ela manifestou a sua vontade de que houvesse a participação de técnicos e pessoas especializadas na área, bem como a população, para que juntos pudessem resolver os problemas existentes no projeto. Disse que a base de oposição está aqui hoje, toda reunida, com o requerimento que seria apresentado solicitando uma audiência pública para o dia cinco de novembro, mas infelizmente não têm como votar por não haver número suficiente de vereadores na Casa e o regimento precisa ser respeitado. Mesmo que na última reunião, alguns vereadores da base do governo manifestaram apoio para a realização da audiência pública, hoje não estão presentes, o que ela acredita ter sido de fato em razão de algum imprevisto. Sendo assim, irá aguardar para que possam realizar a votação na próxima reunião, acreditando que aqueles que se manifestaram favoráveis a audiência possam estar presentes e aprovarem o requerimento para sua realização. Com a palavra pela ordem o vereador Edson Rezende reafirmou o propósito de realização da audiência pública para a discussão com a população, população, porque o projeto como está onera o IPTU em 20% para sempre desses imóveis, além de outras contas que são feitas dentro do projeto e que oneram bastante a população. Ressaltou que nesse momento,

em que a população está em crise, eles não podem aprovar um projeto que tanto onera o povo, sem discuti-lo com o povo, por isso o pedido da audiência pública. Mas precisam que todos os vereadores estejam presentes para a aprovação do requerimento e posteriormente que seja realizada a discussão com a população. Dando seguimento, fez a leitura de um ofício que lhe foi encaminhado pelo Diretor do CHPB – FHEMIG, Vander Lopes da Silva, convidando todos para uma exposição dos trabalhos realizados pelos pacientes que lá receberam atendimento, um trabalho que ele entende ser de grande importância. A exposição estará à mostra até o dia 09 de novembro e se estende não só aos vereadores, mas também a toda população. Com a palavra pela ordem o vereador Carlos Du disse que em relação ao projeto do recuo não é apenas uma vontade da bancada de oposição, mas também uma determinação do estatuto da Cidade, que fala da necessidade de realização dessa audiência. E destacou que não é só nesse caso, mas em outros que o município não vem cumprindo. Aproveitou ainda para falar do requerimento que ele tinha feito, solicitando a criação de uma Comissão para acompanhar a situação da escola dos Costas. Hoje ele recebeu novamente reclamações envolvendo a escola e os moradores, em relação a demora da reforma. Não sabe ao certo o que está acontecendo na escola, mas pediu celeridade na aprovação do seu requerimento e que a Comissão seja formada para ir ao local, especialmente agora com o início do período chuvoso em que ficará mais difícil para consertar o telhado. Com a palavra pela ordem o vereador José Antônio disse que vinha à Tribuna para falar novamente da Farmácia de Alto Custo que foi transferida para a Sericícola. De fato o local onde foi instalada foi muito bom para acomodação dos medicamentos, mas para a população, o acesso ficou muito ruim. E as pessoas ligam pra lá para perguntar se tem o remédio, para não perder a viagem, não estando sendo atendidas. E o pior é que quando chegam na Farmácia, os próprios funcionários dizem que não te o medicamento, mas que é pra pessoa ligar antes de ir. Sendo assim, ele pediu que os vereadores Edson Rezende e Carlos Du ajudem na solução desse problema, afinal, muitas pessoas que fazem uso desses medicamentos são carentes, de bairros afastados e ao se deslocarem desnecessariamente até a Farmácia acabam tendo um custo com a passagem e perdem o tempo sem necessidade. Aproveitou ainda para falar para as pessoas que estão assistindo às sessões pela internet que ao mencionarem os vereadores que estão nas sessões, digam exatamente quem são esses vereadores, afinal, hoje estão todos os vereadores de oposição presentes na Casa. E muitas vezes, as pessoas chegam a chamar os vereadores de vagabundos, só que esquecem de mencionar quem são esses que não estão comparecendo às sessões ordinárias. Pediu ainda que essas pessoas que estão criticando os vereadores que quando houver a realização de audiências públicas e outras reuniões que contem com a participação popular, que venham até aqui e façam suas críticas pessoalmente. E também poderão ver quem e como está votando nas leis, do contrário, não podem criticar apenas. Com a palavra pela ordem novamente o vereador Edson Rezende disse que em relação à Farmácia de Alto Custo, quando ele era Secretário de Saúde, os medicamentos eram entregues aqui no centro. Depois a Farmácia passou lá para o Hospital Escola, agora foi para a Sericícola, o que piorou ainda mais a situação dos pacientes. Mas ele entende que, como o serviço é do estado, o município acaba transmitindo-o para o estado, o que não tem nenhum problema. Porém, não se faz isso sem pensar no que os pacientes passarão em razão dessa mudança. E no caso do atual local, não tem sequer transporte direito para o local. Lembrou que diversas vezes já vieram até a Tribuna para discutir esse problema, já montaram uma Comissão para ir conversar com o dono da empresa de transporte coletivo, mas essa semana mesmo pacientes seus já disseram que irão iniciar um movimento para questionar essa situação. E como ninguém está atendendo aos pedidos dos vereadores, com uma falta de sensibilidade diante



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



Prefeitura de
Barbacena
GOVERNO EFICIENTE, CIDADE FELIZ 2017 - 2020

BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2019

dessa situação, eles tomarão outras medidas. E destacou que poderiam mudar o trajeto do ônibus que vai até a Vila dos Sargentos, descendo até a Sericícula, mas estão vendo na verdade uma má vontade em se resolver a questão. Lembrou que a concessão foi repassada à empresa, mas quem deu foi o município, que deveria estar tomando uma atitude em benefício da população e dos pacientes que necessitam dos medicamentos. E se o problema for em relação à empresa, que então estabeleça sanções para essa, pois algo tem que ser feito. Ele, contudo, não deixará de cobrar, assim como fez com relação à situação do Ibiapaba, que já vai caminhando para uma solução. E se a população ajudar, fortalece ainda mais o movimento dos vereadores. Com a palavra pela ordem pela segunda vez o vereador Carlos Du disse que em relação ao que foi dito pelo vereador José Antônio, o problema seria facilmente resolvido, com um projeto que já foi apresentado na Casa, em que se pede a apresentação da lista dos medicamentos no site da Prefeitura. O custo não seria alto, pois já existe um servidor na Prefeitura que cuida da questão do site e apenas bastaria a colocação da listagem no site. Apenas teria sido mencionado que os vereadores não teriam competência para apresentação do referido projeto, mas sendo assim, poderiam reapresentar como ante-projeto, e o Executivo enviar o projeto para a Câmara. Isso resolveria o problema da população que não consegue falar no telefone e não precisaria se deslocar até o local sem saber se tem ou não o medicamento. Aproveitou ainda para informar a todos que a Câmara Municipal de Barbacena irá participar do Projeto Parlamento Jovem da Assembleia Legislativa e na próxima terça-feira, ele e o vereador Evertton irão até belo Horizonte para iniciar o curso de capacitação para a implantação do projeto. E aproveitou para informar também que é obrigatório que os vereadores realizem esses cursos de formação, especialmente com o intuito de capacitação da população. O Sr. Presidente parabenizou os dois vereadores pela iniciativa e esteve assistindo o parlamento jovem na Câmara Federal, onde muitos jovens participam apresentando ante-projetos. Alguns desses jovens chegaram a participar do último pleito, obtendo, inclusive êxito na candidatura. Com a palavra pela ordem novamente o vereador Thiago Martins solicitou que o Presidente agilizasse o projeto de redução do IPTU, para que ele venha para a pauta ainda nesse ano e

quem sabe consigam votá-lo ainda esse ano. Assim, acredita que será possível mostrar para a população quem está do seu lado e quem está ao lado do Prefeito. Lembrou que o vereador Edson lhe lembrou de outras promessas de campanha do Prefeito e que até o momento não forma implementadas, tais como o projeto de colocação de wi fi na cidade, e outros tantos que a mediocridade não lhe permitiu implementar. Pediu que os pares não se deixem ceder pelos caprichos da Prefeitura e não correspondem com a necessidade do povo e em momento algum tem haver com a real preocupação das pessoas aqui fora, porque se assim fosse teriam começado as obras de infraestrutura no bairro Nova Cidade. E ressaltou que a fábrica de asfalto está guardada no depósito sem ser usada, quem sabe para usar no último ano de mandato e tentar fazer a população de bobo. E pediu que as pessoas pensem que o sujeito que está disposto para fazer as coisas somente no último ano de mandato ele não presta, só presta para servir ao próprio ego, isso é mal-caratismo político. afirmou que os vereadores estão enviando inúmeros requerimentos para o Prefeito e não são respondidos, alegando inconstitucionalidade, alegando incompetência ou que não tem recursos, no seu entendimento, estão sob um governo de faz de conta e numa cidade que não tem ordem. Agora, aparece essa lei do recuo que entende não ter o menor sentido, mas cujo objetivo central é tão somente colocar nas costas do cidadão mais vinte por cento sobre os valores do IPTU. E questionou se ele teria sido eleito apenas para sugar o povo, sem dar retorno nenhum. E como dito pelo vereador José Antônio, não é certo colocar todos os vereadores dentro do mesmo saco. Pediu também que a população vá até a Prefeitura e verifique se de fato os servidores nomeados estão lá, porque ele mesmo já tentou falar por diversas vezes no SAS e ninguém atende. Sendo apenas um exemplo. E aqui os vereadores tentam fazer o que podem dentro da sua competência, que é legislar. Da mesma forma que não devem confiar um vereador obreiro, porque eles colocam quebra-molas, cimento e depois vem pra Câmara e votam no aumento do IPTU. Afinal, quando as pessoas prometem algo estranho é preciso ficar atentos. Nesse momento, o Sr. Presidente solicitou verificação de quorum, tendo sido realizada a chamada, estavam presentes os seguintes vereadores: Carlos Du, Edson Rezende, Ielson Guilherme, Joan-

na Bias Fortes, José Antônio, Thiago Martins e Vânia Castro. E, em não preenchendo o número requerido pelo Quorum Regimental, o Senhor Presidente determinou o encerramento da presente reunião por falta de Quorum. Eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária. Presidente: Vereador Ielson Guilherme de Sá. Secretária: Vereadora Joanna Bias Fortes Carneiro.

TERCEIROS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DA MANTIQUEIRA - CODAMMA

Presidente: José Bonifácio Gomes

TERMO DE POSSE

CODAMMA – TERMO DE POSSE DA DIRETORIA DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DA MANTIQUEIRA. Tomam posse, os representantes dos municípios consorciados componentes da diretoria para o exercício 2019, eleitos que foram por ocasião da Décima Primeira Assembleia Geral Extraordinária do CODAMMA, realizada em 30 de novembro de 2018. DIRETORIA: José Bonifácio Gomes (Prefeito de Cipotânea) Presidente; Wilson Teixeira Gonçalves Filho (Prefeito de Alto Rio Doce) 1º Vice-Presidente; Adélmo de Resende Moreira (Prefeito de Capela Nova) 2º Vice-Presidente. CONCELHO FISCAL EFETIVO: Manoel da Silva Ribeiro (Prefeito de Ressaquinha), Washington Luiz Gravina Teixeira (Prefeito de Carandaí), Vicente Paulo da Silva (Prefeito de Santa Barbara do Tugúrio). CONCELHO FISCAL SUPLENTE: José Vicente Barbosa (Prefeito de Alfredo Vasconcelos), Raimundo Nonato Marques (Prefeito de Antônio Carlos), José Resende Nogueira (Prefeito de Santa Rita de Ibitipoca). Barbacena/MG 02 de Janeiro 2019